



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

SOLICITAÇÃO DE USO DE ANIMAIS EM EXPERIMENTAÇÃO

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de Uso de Animais em Experimentação.

QUEM FAZ?

A Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O solicitante deverá abrir processo tipo “Ética em Pesquisa: Comissão de Ética – Pesquisa em Animais”, incluindo os documentos “CEUA Solicitação/Autoriz. de Uso de Animais Ensino” ou “CEUA Solicitação/Autoriz. Uso de Animais Pesquisa” e “CEUA TCLE-IFES” condizente com o projeto. Após, deverá editar o documento com as informações necessárias, assinar e “Incluir em Bloco de Assinatura”. Incluir a Unidade que fornecerá os animais para a pesquisa para que o responsável possa assinar o documento de fornecimento dos animais, ex: Biotério. Se os animais são de fora da instituição, o modelo a ser preenchido é o TCLE para animais mantidos fora de Instituições de Ensino/Pesquisa. Este deve ser preenchido, assinado, digitalizado e anexado ao processo. Incluir memorando solicitando a avaliação do projeto pela Comissão, enviando o processo para a CEUA. Os projetos a serem avaliados devem ser submetidos até o último dia do mês corrente para avaliação na reunião do mês posterior. A CEUA avaliará a solicitação, se houver pendências devolverá para correção, estando correto emitirá parecer, devolvendo o processo à unidade do solicitante.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Aprovação pela CEUA.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Formulário de solicitação (No SEI, em “Gerar Documento”, escolha a opção “CEUA Solicitação/Autoriz. de Uso de Animais Ensino” ou “CEUA Solicitação/Autoriz. Uso de Animais Pesquisa”)

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (No SEI, em “Gerar Documento”, escolha a opção “CEUA TCLE-IFES”)

Memorando

QUAL É A BASE LEGAL?

[Resolução Normativa CONCEA N° 27](#)

[Resolução Normativa N° 22, de 25 de junho de 2015 \(Republicada dia 02/10\)](#)

[Lei N° 11.794, de 08 de outubro de 2008](#)

[Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFPel](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	SOLICITANTE	Abrir processo "Ética em Pesquisa: Comissão de Ética - Pesquisas em Animais"	No SEI
2		Incluir documento de solicitação ("CEUA Solicitação/Autoriz. de Uso de Animais Ensino" ou "CEUA Solicitação/Autoriz. Uso de Animais Pesquisa")	No SEI
3		Incluir TCLE	No SEI
4		Incluir em Bloco de Assinatura (incluindo a Unidade que irá fornecer os animais)	No SEI
5		Emitir memorando solicitando avaliação do projeto	No SEI
6		Enviar para a CEUA	No SEI
7	COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA)	Avaliar solicitação	No SEI
8		Emitir parecer se estiver correto ou devolver para correção/adequação	No SEI
9		Enviar processo à Unidade do solicitante	No SEI
10	UNIDADE	Dar ciência ao solicitante	No SEI

